



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, para ratificação do presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, já seguindo os autos instruídos com o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Jaqueira, em atendimento a pedido de apoio técnico excepcional neste procedimento.

Jaqueira (PE), 04 de janeiro de 2023.


MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL

